



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 15 , DE 2014.  
(Autor: Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente)

Solicita informação junto ao Poder Executivo Municipal, com relação à destinação final dos resíduos sólidos da construção civil na cidade de Cascavel.

Exmo. Senhor:  
Márcio José Pacheco Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Cascavel - Paraná

Senhor Presidente:

Os Vereadores Jaime Vasatta, Nei Haveroth e Paulo Bebber, em conformidade com o que expressa o artigo 122, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, requerem, após leitura no soberano plenário legislativo, seja encaminhado o expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Edgar Bueno, solicitando ao mesmo, para que verifique junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as seguintes informações que visam o interesse público local:

A Lei Municipal nº 5.789/2011 juntamente com a Resolução nº 86/2013 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dispõem sobre a regulamentação da coleta, transporte e a destinação final de resíduos da construção civil na cidade de Cascavel, sendo que na referida Resolução resta claro que somente restos de materiais de construção podem ser despejados no Aterro de Inertes.

Neste sentido, essa Comissão Parlamentar tem recebido inúmeras denúncias de que não está sendo realizada a separação do lixo e que caminhões-caçamba estão despejando plásticos, metais, colchões, pneus, lixo doméstico e outros tipos de entulho no aterro sem nenhuma fiscalização.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, pergunta-se:

- 1) Está havendo o efetivo cumprimento dos dispositivos legais supracitados?
- 2) Existe fiscalização dos materiais despejados pelos caminhões-caçamba no Aterro de Inertes? A quem compete essa fiscalização?
- 3) Algum outro tipo de material é depositado no aterro além de restos de materiais de construção?
- 4) Qual é a destinação dos lixos plásticos, metais, pneus e orgânicos?
- 5) Existe alguma orientação por parte da Secretaria do Meio Ambiente às empresas que realizam a coleta e transporte dos resíduos provenientes da construção civil, para que os motoristas informem a população sobre qual espécie de lixo pode ser depositada na caçamba?
- 6) Há informações de que vem sendo executadas obras de ampliação do cemitério do bairro Guarujá. Existe licença ambiental para tanto?
- 7) Qual é o envolvimento das cooperativas no funcionamento interno do aterro de inertes?
- 8) A quem compete o controle de entrada e saída dos caminhões-caçamba e, onde são aplicados os valores arrecadados?

É o que requer,  
Sala de Sessões,  
Cascavel, 14 de fevereiro de 2014.

Jaime Vasatta  
Presidente

Nei Haveroth  
Secretário

Paulo Bebber  
Membro